



Prefeitura de Tatuí

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLOBORAÇÃO Nº 017/2021 PARA ESTABELECER PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO ESTADUAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº. 010/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.564/0001-87, com sede Avenida Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG/SSP nº. 19.130.564, e CPF nº. 123.026.318-70, residente e domiciliado na Rua Manoel Luiz Bueno Neto, 94, Bosques dos Ipês I, na Cidade de Tatuí, no Estado de São Paulo, e o **LAR DONATO FLORES**, inscrito no CNPJ sob nº. 72.196.256/0001-27, com sede na Rua Vicente Cardoso, 1591, Bairro Sabesp, Tatuí/SP, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pelo Presidente Carlos Augusto Benjamin Delazari, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e alterações, consoante o processo administrativo nº 207/2020 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o termo de colaboração celebrado entre as partes em data 29 de janeiro de 2021, tendo termo inicial em 29 de janeiro de 2025 e termo final em 28 de janeiro de 2026.

CLAUSULA II

É dado ao presente termo o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo as despesas com a execução deste termo correrão por conta da dotação orçamentária: 02.08.01.08.244.0006.2084.3.3.50.39.

www.tatui.sp.gov.br

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap, Tatuí SP CEP: 18271-330.
PABX 15 3259 8400

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/F97A-AFB7-E1D9-49E0> e informe o código F97A-AFB7-E1D9-49E0





Prefeitura de Tatuí

CLÁUSULA III

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos legais.

Tatuí, 29 de janeiro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR:12302631870
Assinado de forma digital por MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR:12302631870
Dados: 2025.01.29 16:37:59 -03'00'

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LAR DONATO FLORES
CARLOS AUGUSTO BENJAMIN DELAZARI
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

1.
RG nº.

2.
RG nº.

www.tatui.sp.gov.br

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 – Cecap, Tatuí SP CEP: 18271-330.
PABX 15 3259 8400

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F97A-AFB7-E1D9-49E0> e informe o código F97A-AFB7-E1D9-49E0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F97A-AFB7-E1D9-49E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-70) em 29/01/2025 16:37:59 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-70) em 29/01/2025 16:52:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F97A-AFB7-E1D9-49E0>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO CHAMAMENTO 010 - LAR DONATO FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Chamamento nº. 010/2020

Processo Administrativo nº. 207/2020

Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: Miguel Lopes Cardoso Junior

Contratada: LAR DONATO FLORES

Representante: Carlos Augusto Benjamin Delazari

Objeto: prestação de serviços essenciais de assistência social para repasse de subvenção ESTADUAL.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Assinatura: 29/01/2025

Vigência: 12 meses (29/01/2024 a 28/01/2025)

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.